



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Ofício GP nº 102/2024
Pradópolis, 09 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 125/2024
Data: 16/04/2024 - Horário: 15:27
Administrativo - PROT 125/2024

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUCIANO CARDOSO DE OLIVEIRA
Digníssimo 1º Secretário da Câmara Municipal
Pradópolis-SP

Senhor Secretário

Cumprimentando-o respeitosamente e, em atenção aos Ofícios nºs 053 e 068/2024/CMP, de 14 de março e 01 de abril de 2024, respectivamente, que trata do encaminhamento das proposições dos Nobres Edis dessa Casa de Leis, apresentadas nas Sessões Ordinárias dos dias 13 e 27 de março de 2024, mais especificamente sobre as Indicações nºs 064/065/072/099/100/2024, de autoria do Vereador José Alberto de Sousa, temos a honra de dirigirmo-nos a Vossa Excelência, no sentido de informar-lhe o que segue:

Indicação 064/2024 – Propõe a aquisição e instalação de brinquedos diversos (playground) ao lado da ciclovia localizada na Rua Manoel Felício - Informamos ao Nobre Edil que a presente proposição foi encaminhada à Assessoria de Gabinete para estudos sobre sua viabilidade;

Indicação 065/2024 – Solicita ao Executivo Municipal através do Departamento competente que providencie a substituição das placas de sinalização (pedestres e ciclistas) da ciclovia localizada na Rua Manoel Felício - Informamos ao Ilustre Vereador que as referidas placas serão inseridas na lista do projeto que contempla toda cidade para sua aquisição;

Indicação 072/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a reativação da Unidade Básica de Saúde no Assentamento Horto Guarani – Informamos ao Ilustre Edil que esta Administração tem feito sistematicamente gestão junto aos Deputados Estaduais e Federais visando a indicação de recursos financeiros para reforma do prédio existente (antigo postinho). Se tais recursos forem viabilizados, posteriormente poderemos contratar os serviços médicos para atendimento daquela comunidade;

Indicação 099/2024 – Solicita ao Executivo Municipal através do Departamento competente que determine a execução da manutenção/substituição dos bancos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

existentes na ciclovia localizada na Rua Manoel Felício – Vide resposta indicação 064/2024;

Indicação 100/2024 – Propõe ao Executivo Municipal a implementação do Programa Bueiro Inteligente, como forma de prevenção às enchentes na cidade – Vide resposta indicação 064/2024 acima.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado uma cópia do presente expediente ao digno Vereador, para o seu conhecimento.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município de Pradópolis